



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL**

EDITAL 148/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 721 – PROCURADOR MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. As Notas Definitivas da Prova Oral, conforme Anexo I.

2. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Oral, conforme Anexo II.

3. Os candidatos aprovados convocados para a entrega dos Títulos, conforme Anexo III.

3.1. O período de entrega dos títulos será do dia **11/10 a 13/10/2023**, conforme cronograma de execução contido no item 3, do Edital 140/2023.

3.2. Para a entrega dos Títulos os candidatos deverão observar os procedimentos descritos no item 12.8 do Edital de Abertura 070/2022.

3.2.1. Os critérios de Avaliação da Prova de Títulos, os documentos que serão aceitos, bem como, a pontuação por item, estão descritos no Anexo IV – Avaliação da Prova de Títulos e Tabela de Pontuação, do Edital de Abertura 070/2022.

3.2.2. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo.

3.2.3. Será pontuado apenas o período que ultrapassar os dois primeiros anos, consoante item 12.8.13.1 do Edital de Abertura. A data do primeiro ato praticado, apresentado pelos candidatos, será tomado como termo inicial da contagem.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON

Diretora de Seleção e Provimento

ROBERTO SILVA DA ROCHA

Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 22/09/2023, às 11:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 22/09/2023, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25432082** e o código CRC **68D6E4D1**.

22.0.000096505-0

25432082v10